



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PROTOCOLO
00341/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 08/04/2020
HORA: 09:06
Requer. Interno: 22/2020



REQUERIMENTO

Nº 22/2020

5x2
Aprovado em UNICA Discussão
Em 13/04/2020
Maurício Pinhal
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário requer a Vossa Excelência seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, oficiase ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que, dentro do prazo legal e sob as penas lei, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

- 1 – Cópias integrais de todo o procedimento licitatório, abrangendo a fase interna e externa, do Pregão Presencial n. 02/2019.
- 2 - Cópias integrais do contrato administrativo celebrado em razão do Pregão Presencial n. 02/2019, inclusive dos termos aditivos, se houver.
- 3 – Cópias integrais de todos os documentos administrativos e financeiros decorrentes da execução do contrato administrativo celebrado em razão do Pregão Presencial n. 02/2019, tais sejam:
 - 3.1 - Ordem de execução do serviço ou documento congêneres;
 - 3.2 – Relatórios ou documentos equivalentes apresentados pelo gestor do contrato, tais como laudos, declarações da efetiva execução contratual dos serviços oriundos da celebração do contrato administrativo em razão do Pregão Presencial n. 02/2019;
 - 3.3 – Notas fiscais ou documentos equivalentes das prestações dos serviços;
 - 3.4 – Notas de empenhos, subempenhos, autorizações e ordens de pagamentos e notas de liquidações, referentes às prestações dos serviços.

No caso de ausência de qualquer documentação, requer sejam apresentadas as respectivas justificativas, sem as quais considerar-se-á, para os efeitos legais, como informação não prestada.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. Nº 14 / 2020
DE 14 / 04 / 2020
[Assinatura]
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os municípios acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Alerta-se, por oportuno, que a omissão em responder aos pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo configura conduta contrária à legalidade e lealdade entre as instituições, o que é sancionado pelo artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 07 de abril de 2020.


CELSO ROBERTO PEGORIN
Vereador